

Anexo I

Processo administrativo nº 1.xxxxxxxx.xx.x			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		
PROTOCOLO DE INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE DE PORTO ALEGRE			
Contribuinte	nnn		
Inscrição	Nmmmn	CNPJ / CPF	nmmnmnmn
Endereço	nmnm		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o Contribuinte acima identificado está regular perante a Secretaria Municipal da Fazenda para fins de utilização de Incentivo Fiscal na redução do pagamento do Imposto....., concedido através da Lei Complementar Municipal nº 530, de 23 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE, na Cidade de Porto Alegre, e nos termos do Decreto nº....., até a presente data .</p> <p>Este protocolo deverá ser apresentado à Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer para fins de cadastramento do contribuinte na condição de apoiador do esporte, habilitando-o para participar dos projetos de incentivo ao esporte ou ao esportista.</p> <p>Este protocolo tem validade de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.</p>			
Porto Alegre, .....de 2006			
<p>Xxxxxxx (Nome Agente Fiscal) Agente Fiscal da Receita Municipal Matrícula nº.....</p> <p>MODERNO</p>			

Anexo II

Processo administrativo nº 1.xxxxxxx.xx.x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIFICADO DE CRÉDITO

Contribuinte	nnn		
Inscrição	Nmnmn	CNPJ / CPF	nmnmnmn
Endereço	nmnm		

C E R T I F I C A M O S que o Contribuinte acima identificado poderá utilizar o valor de R\$ >>>>> ..... correspondente a INCENTIVO FISCAL concedido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 530, de 23 de dezembro de 2005, para redução nos pagamentos do IMPOSTO.... >>>>>>....., conforme prestação de contas anexa ao presente processo.

A redução acima fica limitada:

Para o ISSQN tributado com base no preço do serviço ou pelo número de profissionais habilitados - em 40% (quarenta por cento) do imposto devido no mês, a partir da competência de ..... de 200\_, enquanto houver saldo.

Para o ISSQN tributado sob a forma de trabalho pessoal do contribuinte - 40% (quarenta por cento) do imposto devido no exercício de 200\_ e subsequentes, enquanto houver saldo.

Para o IPTU 40% (quarenta por cento) do imposto devido no exercício de 200\_ e subsequentes, enquanto houver saldo.

Obs.: a redução acima somente poderá ser aplicada em um único imposto.

Porto Alegre, ..... de 200\_

Xxxxxxx (Nome Agente Fiscal)  
Agente Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula nº.....

